

ATO ADMINISTRATIVO Nº 355/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 251797/2021, resolve prorrogar o Ato Administrativo nº 173/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/02/2020, que trata das cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT, pelo período de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011, e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
JESSICA LAURA ABREU DE SOUZA	120742/1	PTNSSS do SUS
MARIA PINHEIRO FERNANDES	90509/1	PTNMSS do SUS
VERA LUCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	58560/1	PTNMSS do SUS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de março de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0815952b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar